



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 039/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

RETIFICA PORTARIA Nº 023/2020, QUE CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito em exercício do Município
de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o período de férias do Servidor Municipal RONALDO MENDES MARCANTE, concedido através da Portaria nº 023/2020, de 06.02.2020, da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ronaldo Mendes Marcante	01.07.2018 a 30.06.2019	03.02.2020 a 03.03.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03.02.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”